



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário / Local: 21 de novembro de 2017 às 09h às 18h – Ministério da Educação Ed. Sede – 6º andar – Sala 621

Data e horário / Local: 22 de novembro de 2017 às 08h30min às 18h - Ministério da Educação – Ed. Sede – 3º andar – Sala de Reuniões nº 02

PONTOS DE PAUTA

1º dia - 21 de novembro 9h às 18h

1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de outubro/2017.

B

2 – Discussão e aprovação do Regimento interno da CNRM- finalização.

3- Apresentação da Matriz de Competências da Otorrinolaringologia – Sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.

4- Informe sobre a vigência da Resolução CNRM nº 01/2015.

5- Processos Físicos - 1 Supervisão.

6- Processos eletrônicos - 1–Atos autorizativos.

2º dia - 22 de novembro 08h30min às 18h

1- Apresentação da Matriz de Competências da Cirurgia Geral - Colégio Brasileiro dos Cirurgiões. Continuação.

2- Apresentação da Matriz da Medicina da Família e Comunidade- Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade.

3- Assuntos gerais: Boletim CNRM-mensal; Fluxo dos processos administrativos da CNRM conforme o Decreto nº 7.562 /2011; CNPJ de instituições credenciadas pela CNRM e Outros assuntos.

4- Processos Eletrônicos 2

PROCESSOS FÍSICOS

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
01	23000.043900 /2017-01	HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS SES / FLORIANÓPOLIS / SC	Descrédenciamento de PRM	A Coordenação da COREME do Hospital Governador Celso Ramos SES / Florianópolis / SC encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO da Instituição. Observação: No SISCNRM desde 2007 não consta nenhum MR cursando o PRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SC	A Câmara Técnica recomenda o Descrédenciamento do PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo. Considerando o pleito e os motivos que os levaram a esse pedido, ou seja, a falta de condição técnica para formação de residentes, devemos concordar com a solicitação dos preceptores do programa de Cirurgia do Aparelho Digestivo do HGCR SES-SC e proceder o Descrédenciamento do programa específico.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
02	23000.049525 /2016-14	HOSPITAL SANTA HELENA SOCIEDADE ANÔNIMA	Descrédenciamento de PRM	A Comissão Estadual de Residência Médica do Estado de São Paulo – CEREM / SP do Hospital Santa Helena Sociedade Anônima / SP, encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de ANESTESIOLOGIA da Instituição, que está em supervisão, modalidade diligência. Observação: A CEREM sugere que o PRM seja descrédenciado após o término da formação dos 06 MRs cadastrados no SISCNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Manter o PRM em supervisão, modalidade diligência e favorável ao Descrédenciamento do PRM de Anestesiologia após o término do programa pelos residentes em curso.
03	23000.037988 /2017-14	INSTITUTO DE OTORRINO- LARINGOLOGIA OTORRINOS ASSOCIADOS LTDA – INOOA	Descrédenciamento de PRM e Transferência de MR	A Direção do INOOA encaminha documentação (Ofício) para apreciação da CNRM quanto ao descrédenciamento do PRM de OTORRINOLARINGOLOGIA e transferência de 02 MRs. Segundo esse documento, a Direção se reuniu e resolveu pelo cancelamento do PRM, e também informa que, prevendo a descontinuidade do Programa, não ofertará novas vagas para o concurso do próximo ano. Observação: No SISCNRM esse PRM possui 2 médicas residentes cadastradas: 1) CAMILA KALIL	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda o descrédenciamento do PRM de Otorrinolaringologia e transferência das 02 (duas) médicas residentes em curso.	Favorável ao Descrédenciamento do PRM de Otorrinolaringologia e transferência imediata das 02 MRs, ficando a instituição INOOA responsável pelo pagamento das bolsas até o término

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				SILVA – Cursando R2; 2) VANESSA SILVA MORAIS – R1 Afastada até 01/03/2018.				do programa pelos residentes.
04	23000.044408 /2017-45	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Denúncia	A CEREM / PE recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria Municipal de Saúde de Jabotão dos Guararapes / PE. A CEREM / PE encaminha Relatório de Visita para apreciação da CNRM	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere colocar o PRM de Medicina de Família e Comunidade em supervisão, modalidade diligência, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que se realize nova vistoria para averiguação do saneamento de todas as inconformidades.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
05	23000.038378 /2017-38	HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL do Hospital Sírio Libanês / SP. A instituição não encaminha contraditório para apreciação da CNRM. Observação: Ofício foi encaminhado e reiterado à Instituição.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere colocar o PRM de Medicina Preventiva e Social em supervisão, modalidade diligência.	Colocar o PRM em supervisão, modalidade diligência por 60 dias e que seja realizada visita <i>in loco</i> pela CEREM/SP.
06	23000.044041 /2017-60	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE GUINLE UNIRIO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO do Hospital Universitário Gaffrée Guinle / RJ. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica sugere colocar o PRM de Cirurgia do Aparelho Digestivo em supervisão, modalidade exigência, durante 60 dias, para que apresentar os documentos comprobatórios da carga horária de trabalho e da residência.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
07	23000.042652 /2017-73	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de ANESTESIOLOGIA da Prefeitura Municipal de Campinas / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere colocar o PRM de Anestesiologia seja colocado em supervisão, na modalidade Exigência, para que no prazo de 60 dias comprove: 1) A existência dos equipamentos citados na denúncia; 2) Relatório de procedimentos realizados nos últimos 3 meses; 3) Avaliações dos médicos residentes em curso.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
08	23000.041663 /2017-36	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de OFTALMOLOGIA da Prefeitura Municipal de Campinas / SP. A instituição encaminha contraditório para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Como as denúncias são sobre preceptoria não efetiva e déficit em atividades essenciais para a formação, a Câmara Técnica sugere que seja providenciada Visita de Avaliação Educacional à Instituição.	A CEREM/SP deverá realizar visita <i>in loco</i> .
09	23000.023598 /2017-67	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE DE CURITIBA	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA da Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / PR. No Parecer SISCNRM nº 611/2017 (Julho/2017) o Plenário colocou o PRM em supervisão, modalidade diligência, por prazo de 180 dias para adequar as irregularidades. A Instituição recorre pedindo a revisão da decisão do Plenário de Julho/2017.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	A CEREM/PR deverá realizar visita <i>in loco</i> .
10	23000.043874 /2017-11	CRISH TATIANA COCA SUAZNABAR	Reintegração de Médico Residente	A MR CRISH TATIANA COCA SUAZNABAR encaminha defesa para apreciação da CNRM solicitando sua reintegração no PRM de CLÍNICA MÉDICA do HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE / SP. No SISCNRM consta: Data de Início 01/03/2016 e Data de Término: 28/02/2018. A MR foi desligada do PRM por decisão da COREME em 06/10/2017, tal como está informado no Sistema.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara técnica sugere uma visita <i>in loco</i> à instituição para conversar com supervisor, preceptores e residentes de clínica médica para apurar melhor os fatos e solicitar mais documentos. Nessa ocasião a residente afastada deverá estar presente.	A CEREM/PR deverá realizar visita <i>in loco</i> com participação da ANMR.
11	23000.049780 /2016-67	DIEGO GONÇALVES GONÇALEZ	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) / SP, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em ANESTESIOLOGIA de “DIEGO GONÇALVES GONÇALEZ”, cursada na Primeira Universidade de Medicina Estatal de Moscou I.M. Schenov, Moscou / Rússia. No Processo estão anexados quatro pareceres dos especialistas	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica é desfavorável à Revalidação da residência médica em Anestesiologia de “DIEGO GONÇALVES GONÇALEZ”.	Desfavorável à Revalidação da residência médica em Anestesiologia de “DIEGO GONÇALVES GONÇALEZ”.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.				
12	23000.036299 /2017-92	PATRÍCIA VANDA MAIA MATA	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos – Universidade Federal da Bahia (UFBA) / BA, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA de “PATRÍCIA VANDA MAIA MATA” cursada no Hospital Materno Infantil, La Paz / Bolívia. No Processo estão anexados três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	BA	Considerando o parecer favorável de 02 dos 03 professores universitários, a Câmara Técnica recomenda a revalidação da residência médica em Ginecologia Obstetrícia de Patrícia Vanda Maia Mata.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
13	23000.025426 /2017-28	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenação da COREME do Hospital de Base Ary Pinheiro – Secretário do Estado de Rondônia / RO, encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em CIRURGIA GERAL de “RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ” cursada no Hospital Obrero, La Paz / Bolívia. No Processo estão anexados três pareceres dos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	A Câmara Técnica recomenda a revalidação do Certificado do médico “RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ” do PRM de Cirurgia Geral, pois a Comissão de Avaliadores após análise verificou que todas as informações ou documentos complementares estão de acordo.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
14	23000.038142 /2017-00	CEREM / RJ (HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE / RJ)	Sindicância (Desligamento de Médico Residente)	A CEREM/RJ encaminha documentação enviada pelo Hospital Adventista Silvestre / RJ, solicitando o desligamento do médico residente AFONSO THADEU SAVIOLO MEDINA TELLES (R2) do PRM de CLÍNICA MÉDICA. Face à essa deliberação, a CEREM/RJ encaminha documentação para apreciação da CNRM. Observação: Não consta no SISCNRM que o MR está cursando o PRM de Clínica Médica do Hospital Adventista Silvestre / RJ. No Parecer SISCNRM nº 726/2017, o Plenário instituiu processo administrativo para que fosse elaborado um Relatório por Conselheiro designado pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	O Conselheiro da CNRM recomenda: 1) A Instituição deve abrir sindicância interna para averiguação dos procedimentos de registro dos residentes na base de dados da CNRM e enviar relatório com as conclusões finais; 2) A COREME deve definir em plano de trabalho interno a metodologia de avaliação de seus residentes, sendo recomendado que todas as avaliações feitas devam contar data da realização, assinatura do avaliador e assinatura do residente	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. A CNRM notificará a COREME sobre as orientações reiterando as normas da CNRM no que diz respeito a inserção de MR no SISCNRM. E Oficializará também o Ministério da Saúde quanto ao desligamento do

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							na devolutiva. Não sendo recomendado que se tenha apenas avaliações subjetivas; 3) Todas as Atas e documentos emanados pela COREME devem conter assinatura em todas as suas páginas. 4) Recomendamos a realização de visita <i>in loco</i> afim de que o não registro do residente seja averiguado assim como ocorrências de outros residentes na mesma situação; 5) Por fim, recomendamos oficial o Ministério da Saúde acerca do desligamento do residente Afonso Thadeu Saviolo Medina Telles.	MR Afonso Saviolo Medina Telles.
15	23000.006072 /2017-12	CARLOS MARIA MAYNART PABST	Sindicância (Processo Disciplinar)	Trata-se de processo aberto pelo MR CARLOS MARIA MAYNART PABST que encaminhou argumentação quanto ao seu processo disciplinar impetrado pela COREME do Hospital Universitário de Brasília – HUB/DF. A Coordenação da COREME encaminha documentação (Ofício 080/2017) referente às determinações do Parecer nº 604/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica sugere acatar a exclusão do MR Carlos Maria Maynart Pabst.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
16	23000.040584 /2017-16	FACULDADE DE MEDICINA DA USP	Solicitação de Pré-Requisito em área de atuação	A Coordenação da COREME da Faculdade de Medicina da USP encaminha documentação (Ofício 191/2017) solicitando apreciação da CNRM quanto a aceitação do título de NEUROLOGIA PEDIÁTRICA para efetuar a matrícula em NEUROFISIOLOGIA de 02 MRS: SAMUEL BORGES DE OLIVEIRA (Concluiu a residência em 2013) E PATRÍCIA SERRANO PASSALACQUA (Concluiu a residência em 2015). Segundo o Ofício o pleito se justifica devido a Resolução da CFM nº 2.149/2016.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda: 1) A inclusão no SISCNRM do MR Samuel Borges de Oliveira no PRM de Neurologia Pediátrica; 2) Solicitação à COREME da FMUSP sobre Patrícia Serrano Passalacqua; 3) Encaminhar documentação à COREME da FMUSP sobre não conformidade de ter oferecido em seu edital PRM de Neurofisiologia	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica, não aceitando a matrícula dos MRS em Neurofisiologia; pois conforme Resolução da CNRM a Neurofisiologia só pode ser opcional do PRM de

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Clínica com pré-requisito ainda não aprovado pela Comissão Mista.	Medicina Física e Reabilitação, Neurologia ou Neurocirurgia.
17	23000.041160 /2017-61	FUND HOSPITAL DA AGRO-IND DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL DE AL	Supervisão / Exigência	A CEREM/AL encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 740/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Fundação Hospital da Agroindústria do Açúcar e do Alcool / AL.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pela retirada do PRM de Ginecologia e Obstetrícia de supervisão, modalidade exigência.
18	23000.030922 /2017-01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS	Supervisão / Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação (Ofício 76/2017) referente às adequações determinadas no Parecer nº 634/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CIRURGIA GERAL da Prefeitura Municipal de Guarulhos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda o credenciamento de 05 anos (reconhecimento) e retirado do PRM de Cirurgia Geral de supervisão, modalidade exigência da Prefeitura Municipal de Guarulhos / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.019637 /2017-21	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Supervisão / Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação (Ofício 15/2017) referente às adequações determinadas no Parecer nº 672/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere que a Plenária discuta o cumprimento ou não do que foi decidido pela CNRM em 2012. A documentação exigida à instituição está adequada. Porém, apenas apresentação de documentação comprova realmente as mudanças?	O Plenário decide pela retirada do PRM de Clínica Médica de supervisão, modalidade exigência.
20	23000.043254 /2017-74	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	Supervisão / Exigência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Vistoria de avaliação, para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, dos PRMs de COLOPROCTOLOGIA (Parecer SISCNRM 311/2017); DERMATOLOGIA (Parecer SISCNRM 389/2017) e ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada dos PRMs de Coloproctologia, Dermatologia e Ortopedia e Traumatologia de supervisão, modalidade exigência da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				(Parecer SISCNRM 1.076/2015) da Universidade Federal do Triângulo Mineiro / MG.				
21	23000.035465 /2017-33	HOSPITAL MUNICIPAL DR. CARMINO CARICCHIO	Supervisão / Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação (Ofício 213/2017 e Ofício 013/2017) referente às adequações determinadas no Parecer nº 704/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Obstetrícia e Ginecologia de supervisão, modalidade exigência do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
22	23000.026940 /2017-81	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG	Supervisão / Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação e Ofício 043/2017 referente às adequações determinadas no Parecer nº 591/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de CIRURGIA VASCULAR do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Cirurgia Vascular de supervisão, modalidade exigência do Hospital das Clínicas da UFMG / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
23	23000.036343 /2017-64	INSTITUTO DO CÂNCER ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO SP	Supervisão / Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 695/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de MASTOLOGIA do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a continuidade do PRM de Mastologia em supervisão, modalidade exigência do Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho / SP, pois a Instituição cumpriu em parte as adequações determinadas pela CNRM; está faltando as planilhas de rodízio.	O Plenário decide manter o PRM de Mastologia em supervisão, modalidade exigência para que, em 30 dias, encaminhe as planilhas de rodízio.
24	23000.028883 /2017-74	UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA	Supervisão / Exigência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 639/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência do PRM de PEDIATRIA da Universidade de Santo Amaro - UNISA / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Pediatria de supervisão, modalidade exigência da Universidade de Santo Amaro - UNISA / SP.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
25	23000.018269 /2017-02	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe documentação e Relatório de Vistoria de avaliação, para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE / MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Ortopedia e Traumatologia de supervisão, modalidade diligência do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba – UNIUBE / MG.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
26	23000.005947 /2017-69	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO - RJ	Supervisão / Diligência	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe Relatório de Visita, para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA do Hospital Municipal Barata Ribeiro / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Ortopedia e Traumatologia de supervisão, modalidade diligência do Hospital Municipal Barata Ribeiro / RJ.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
27	23000.035458 /2017-31	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO	Supervisão / Diligência	A Coordenação da COREME encaminha documentação referente às adequações determinadas no Parecer nº 716/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência dos PRMs de ANESTESIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E CLÍNICA MÉDICA do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo / RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda a manutenção da Instituição e dos PRMs de Anestesiologia, Clínica Médica e Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em Supervisão na modalidade Diligência, e que a CEREMERJ realize visita <i>in loco</i> para verificação das adequações e das condições de retirada da supervisão dos programas de residência médica. Ressaltar à Instituição o conteúdo da Resolução CNRM nº 03/2001, segundo a qual “a determinação de Diligência em Programa de Residência Médica implicará na impossibilidade de realização de processo de seleção pública para médicos residentes até que a diligência seja cumprida”.	O Plenário decide manter os PRMs de Anestesiologia, Cirurgia Geral e Clínica Médica, em supervisão, modalidade diligência pelo prazo de 30 dias com visita <i>in loco</i> pela CEREM/RJ para a comprovação do pagamento das bolsas dos médicos residentes.
28	23000.045175 /2017-06	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES	Supervisão / Diligência	A CEREM/AL encaminha Relatório de Visita referente as adequações determinadas no Parecer nº 429/2015/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão,	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AL	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide retirar o PRM de Neurocirurgia de supervisão,

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		UFAL		modalidade diligência do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – UFAL / AL.				modalidade diligência.
29	23000.022014 /2017-36	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Supervisão / Diligência e Transferência de MR	A Coordenação de Residências em Saúde (CGRS) recebe Relatório de Visita referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 680/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia / GO. Observação: No SISCNRM consta que existem 04 MRs cursando o R1.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	Os vistoriadores recomendam: 1) Manter a diligência do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, prorrogado por 120 (cento e vinte); 2) Determinar a transferência imediata dos Residentes que cursam no momento R1 em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital da Santa Casa de Goiânia.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica, sendo que a Instituição será responsável pelo pagamento da bolsa que era de financiamento próprio.
30	23000.043419 /2017-16	ANA CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM	Transferência	Transferência da médica residente ANA CLÁUDIA MACHADO DE AMORIM do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A / MG para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR Ana Cláudia Machado de Amorim do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Instituto Materno Infantil de Minas Gerais S/A / MG para o PRM da mesma especialidade da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco / UPE / PE, com o pagamento da bolsa pela instituição de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
31	23000.043879 /2017-36	CAROLINA FUDO	Transferência	Transferência da médica residente CAROLINA FUDO do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp / SP para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospital Adriano Jorge / AM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR Carolina Fudo do PRM de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp / SP para o PRM da mesma especialidade da Fundação Hospital Adriano Jorge / AM, com o pagamento da bolsa pela instituição de destino.	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.
32	23000.044430 /2017-95	MORGANA DOS SANTOS MACHADO	Transferência	Transferência da médica residente MORGANA DOS SANTOS MACHADO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Universitário Ana	Analisar os documentos	RN	A Câmara Técnica recomenda a transferência da MR Morgana dos Santos Machado do PRM de	Acatada a recomendação da Câmara Técnica.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Bezerra – UFRN / RN para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Alcides Carneiro / PB.	enviados e emitir parecer		Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário Ana Bezerra – UFRN / RN para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Alcides Carneiro / PB.	
33	23000.044011 /2017-53	INSTITUTO DO CORAÇÃO DE PERNAMBUCO INCOR	Troca de CNPJ	A CEREM / PE encaminha documentação e Relatório de Visita de Avaliação, para apreciação da CNRM, solicitando a mudança de CNPJ do PRM de CIRURGIA CARDIOVASCULAR do Instituto do Coração de Pernambuco Incor – CNPJ: 12.587.002/0001-08 para o CNPJ: 10.892.164/0001-24 do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco. Segundo o Ofício enviado pela CEREM/PE a alteração de CNPJ refere-se apenas a uma unificação das COREMEs existentes dentro do mesmo complexo hospitalar e que não haverá mudança de Cenário de Prática.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica recomenda a mudança de CNPJ do PRM de Cirurgia Cardiovascular do Instituto do Coração de Pernambuco Incor – CNPJ: 12.587.002/0001-08 para o CNPJ: 10.892.164/0001-24 do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.	O Plenário decide retirar de pauta e solicita à instituição esclarecimentos quanto a razão da mudança do CNPJ e qual a relação jurídica entre o Instituto do Coração de Pernambuco Incor e o Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco.
34	23000.037048 /2017-25	FUNDAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS DA SANTA CASA DR. WILLIAM MAKSOUND	Descredenciamento de PRM e Transferência de MR	A CEREM/MS encaminha documentação para apreciação da CNRM quanto ao descredenciamento do PRM de PSIQUIATRIA da Fundação Centro de Estudos da Santa Casa Dr. William Maksoud / MS e transferência dos 03 médicos residentes R3.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide pelo descredenciamento do PRM de Psiquiatria e transferência imediata dos 03 MRs R3. A CNRM irá criar 03 vagas extemporâneas até o término da conclusão desses MRs.